

Direito da criança, do adolescente e do idoso

Legislação Federal

Nº da Lei	Ementa
<u>Lei nº 12.038, de 1º de outubro de 2009.</u>	Altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização.
<u>Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.</u>	Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.
<u>Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008</u>	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.
<u>Lei nº 11.765, de 5 de agosto de 2008.</u>	Acrescenta inciso ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para dar prioridade ao idoso no recebimento da restituição do Imposto de Renda
<u>Lei nº 11.737, de 14 de julho de 2008.</u>	Altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.
<u>Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003</u>	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências
<u>Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001</u>	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

<u>Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000</u>	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
<u>Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994</u>	Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
<u>Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.</u>	Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Legislação Estadual

<u>Lei n.º 5.187, de 14 de janeiro de 2008</u>	Dispõe sobre a adequação dos guichês de atendimento no estado do Rio de Janeiro as pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de roda.
<u>Lei n.º 5.059, de 05 de julho de 2007</u>	Estabelece prioridade de tramitação aos processos e procedimentos administrativos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.
<u>Lei n.º 4.703, de 09 de janeiro de 2006</u>	Altera o artigo 1º da Lei nº 2.988, de 18 de junho de 1998, que cuida do tratamento prioritário de tramitação às pessoas que designa.
<u>Lei n.º 4.647, de 23 de novembro de 2005</u>	Altera o artigo 1º da Lei 2.828, de 11 de novembro de 1997, facultando a presença de acompanhante em estabelecimentos de saúde para as pessoas idosas ou com deficiência.
<u>Lei n.º 4.587, de 05 de setembro de 2005</u>	Dispõe sobre a aplicação do teste de HIV no adolescente infrator e dá outras providências.
<u>Lei n.º 4.047, de 30 de dezembro de 2002</u>	Define como pessoa idosa, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, os cidadãos que tenham completado 60 (sessenta) anos.

<u>Lei n.º 3.301, de 26 de novembro de 1999</u>	Dispõe sobre prioridade de atendimento nos cartórios às pessoas que menciona, e dá outras providências.
<u>Lei n.º 3.165, de 12 de janeiro de 1999</u>	Cria o programa estadual de proteção às crianças e adolescentes em situação de risco.
<u>Lei n.º 2.988, de 18 de junho de 1998</u>	Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
<u>Lei n.º 2.482, de 14 de dezembro de 1995</u>	Altera a Lei nº 2298 de 28 de julho de 1994, e dá outras providências, determinando a participação de pessoas com deficiência em concurso público em igualdade de condições.
<u>Lei n.º 2.298, de 28 de julho de 1994</u>	Regulamenta o artigo 338, I, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, assegurando às pessoas portadoras de deficiência a participação em concursos públicos, e dá outras providências.
<u>Lei n.º 2.154, de 05 de setembro de 1993</u>	Dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, portadores de deficiência e gestantes pelos órgãos da administração direta e indireta do estado do Rio de Janeiro.
<u>Lei n.º 2.078, de 11 de fevereiro de 1993</u>	Estabelece prazo para despachos em processos de maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
<u>Lei n.º 1.703, de 03 de setembro de 1990</u>	Autoriza o atendimento prioritário ao maior de 60 (sessenta) anos nas repartições públicas estaduais.